



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a instalação de dois quebra-molas, sendo um no sentido de subida e outro no sentido de descida, na Avenida Delvito Alves da Silva, nº 148, Bairro Divinéia, neste município.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 21 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO  
Novo

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providênci no sentido de determinar a instalação de dois quebra-molas, sendo um no sentido de subida e outro no sentido de descida, na Rua Delvito Alves da Silva, nº 148, Bairro Divinéia, neste município.

A ausência de redutores de velocidade no local tem ocasionado riscos constantes a pedestres, ciclistas e moradores, sobretudo crianças e idosos, que transitam diariamente pela via. O excesso de velocidade dos veículos compromete a segurança da população e gera apreensão entre os moradores da região.

A instalação de dois quebra-molas, sendo um no sentido de subida e outro no sentido de descida, contribuirá para a redução da velocidade, garantindo maior tranquilidade e proteção a todos que utilizam a via.

Assim, trata-se de medida preventiva e necessária para preservar vidas e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança no Bairro Divinéia.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 21 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO  
Novo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO, CPF: 880.91\*.\*1-\*8 em 21/10/2025 17:14:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z8.4614.015W.A75R.4146**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **52F.CA0** - Tipo de Documento:**REQUERIMENTO**.



Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES, CPF: 880.91\*.\*1-\*8 , em 21/10/2025 - 17:14:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z3.7314.3156.U48W.0807

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

